

LEI MUNICIPAL N° 0446/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece nome oficial a Rua no Bairro Imperial na sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua conhecida como “**Rua do Lavador**”, localizada no Bairro Imperial, na Sede do Município, denominada com o nome próprio de **Francisco Barreto Santos (Chiquinho do Amazonas)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2013.



PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
Prefeito Municipal

SANCIONADO
03.01.2013
[Assinatura]
Assinatura